
EBS TOMÁS DE BORBA
Anúncio n.º 55/2016 de 18 de Abril de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*) - Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Serviço/órgão/pessoa de contato - Escola Básica e Secundária Tomás de Borba

Endereço (*) Avenida António Dacosta, São Carlos, São Pedro

Código postal (*) 9700-222

Localidade (*) Angra do Heroísmo

Telefone (00351) 295401550

Fax (00351) 295401559

Endereço eletrónico (*) ebs.tbomba@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*) – Serviço de refeições à EBS Tomás de Borba

Descrição sucinta do objeto do contrato – Aquisição de serviços de confeção e fornecimento de refeições escolares à EBS Tomás de Borba

Tipo de contrato (*) (empreitada de obras públicas/locação de bens móveis/aquisição de bens móveis/aquisição de serviços/concessão de obras públicas/concessão de serviços públicos/contrato de sociedade/outro) – Aquisição de bens móveis

Classificação CPV (1): [objeto principal/objetos complementares + vocabulário principal/vocabulário complementar (se aplicável)] (*) – vocabulário principal: 15894210

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) (sim/não) - Não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*)

(com uma entidade/com várias entidades)

Prazo de vigência (*)

Até «aaaa/mm/dd» ou «por XX meses ou XX anos»

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) (sim/não) - Não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) (sim/não) - Não

É adotada uma fase de negociação? (*) (sim/não) - Não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) (sim/não) - Não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) (sim/não) - Não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) (sim/não) - Não

5 - Divisão em lotes (*) (sim/não): Não

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2): [objeto principal/objetos complementares + vocabulário principal/vocabulário complementar (se aplicável)] (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País: Portugal

Região/Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Angra do Heroísmo

Código NUTS (3): PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*): 10 meses

«XX dias ou XX meses»

8 - Documentos de habilitação – Declaração emitida conforme anexo II do CCP e também anexo II do Programa de Concurso; documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) (sim/não) - Não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*) – Serviços Administrativos da EBS Tomás de Borba

Endereço desse serviço (*) Avenida António Dacosta, São Carlos, São Pedro

Código postal (*) - 9700-222

Localidade (*) – Angra do Heroísmo

Telefone (00351) - 295401550

Fax (00351) - 295401559

Endereço eletrónico (*) – ebs.tborba@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*) – não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*) Não aplicável

Até às HH:MM do XX.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):
90 dias a contar da data de envio do presente anúncio

XXX dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*) – Mais baixo preço

(mais baixo preço/proposta economicamente mais vantajosa)

[No 2.º caso]

Fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

14 - Dispensa de prestação de caução (sim/não) - Sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*) – Secretaria Regional da Educação e Cultura

Endereço (*) – Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos

Código postal (*) – 9700-167

Localidade (*) – Angra do Heroísmo

Telefone (00351) 295401100

Fax (00351) 295240884

Endereço eletrónico (*) – srec.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*) – 15/04/2016

(dd/mm/aaaa)

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? (sim/não) (*) Não

No Jornal Oficial da União Europeia? (sim/não) (*) Não

18 - Outras informações As peças do concurso podem ser pedidas até às 16:00 do 8º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, através de correio eletrónico para o endereço: ebs.tborba@azores.gov.pt, sendo entregues até três dias após a receção do pedido. A cedência das peças será efetuada por correio eletrónico sem qualquer custo para o interessado.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Judite Manuela Martins Fernandes Lucas

Cargo ou função (*) Chefe de Serviços de Administração Escolar

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.